



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ORDEM DE SERVIÇO – ART. 95 DA LEI Nº 14.133/2021

Base legal da Dispensa: Art. 75, II, c/c art. 95 da Lei nº 14.133/2021

Eu, **WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a empresa a seguir identificada a prestar serviços de manutenção em calhas e rufos do prédio nº61 da Câmara Municipal de Monte Mor, nas condições e prazos estabelecidos no TR.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: TRIEFFY SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 57.672.392/0001-52

ENDEREÇO: Av. Paulista nº 1471 – Conj. 511 Bela Vista São Paulo/SP CEP 01.311-927

E-MAIL: raimundo.smp22@gmail.com – marcio@trieffy.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA: Parte integrante independente de transcrição.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o TR, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada com o recebimento definitivo dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO: depósito bancário conforme dados fornecidos pela empresa

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 dias, a contar da emissão desta ordem de serviço

VIGÊNCIA: 30 dias corridos

RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: vide Termo de Referência

LOCAL DE EXECUÇÃO: telhado da Câmara Municipal, sito à Rua Rage Maluf, nº 61, Centro, Monte Mor/SP.

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

VALOR DA PROPOSTA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALHAS E RUFOS DO PRÉDIO Nº61 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, NAS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NO TR.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave QK1-D2025-J





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Limpeza e desobstrução de 90m (noventa metros lineares) de calha e 50m (oitenta metros lineares) de rufos, totalizando 140 m (cento e quarenta metros lineares). Deverá ser realizado manutenção e soldagem das emendas existentes nas calhas e rufos e ainda a vedação e impermeabilização das mesmas com manta emborrachada líquida (duas demãos) ou material equivalente de alta qualidade.

R\$ 9.043,68

Monte Mor, 31 de outubro de 2025

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho

CPF: *****

Data: 31.10.2025



Webert Donizete Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Ciente e de acordo

Data: 04/11/2025

Identificação da empresa: **TRIEFFY SERVIÇOS LTDA ME**

Identificação do representante legal com CPF: [REDACTED]

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave QK1-D2025-JET

